

expedirem mandados judiciais de intimação às partes litigantes, a serem cumpridos por oficiais de justiça, bem como para renovarem, via edital, as intimações devolvidas com informação de ausência ou recusa de seu recebimento pelo destinatário."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Breno Medeiros

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 351/2017

Designa membros da Comissão de Segurança da Informação e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 009/2016.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2557/2016,

CONSIDERANDO a Resolução TRT 18ª nº 148, de 8 de dezembro de 2015, que instituiu a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC), e notadamente o que dispõe o seu artigo 15, que estabelece a composição da Comissão de Segurança da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Segurança da Informação os seguintes servidores:

I – THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA, Assessor do Gabinete da Vice-Presidência; e

II – EDSSON CÂNDIDO RIBEIRO, Tenente-Coronel, Chefe do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 009/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de fevereiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

Portaria SGP/DG

PORTARIA TRT 18ª SGP/DG Nº 337/2017

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância instituída pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 234/2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em conta o que consta da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 234/2016, dos autos do Processo Administrativo nº 27320/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para a conclusão dos trabalhos de Sindicância, contados do fim do lapso temporal estabelecido pelo artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 234/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

Portaria SGP/EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/EJ-18 Nº 338/201

Designa o Vice-Diretor e os membros do Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2298/2017,

CONSIDERANDO a premência de se nomear os demais membros componentes da estrutura da Escola Judicial, haja vista as inúmeras atividades pedagógicas em pleno desenvolvimento;

CONSIDERANDO a indicação formalizada pelo Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO o disposto na Matéria Administrativa – MA nº 008/2015, dos autos do Processo Administrativo nº 2671/2015,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º Designar o Desembargador do Trabalho ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA como Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio 2017/2019.

Art. 2º Designar os magistrados a seguir nominados para integrarem o Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio 2017/2019:

I – Desembargador do Trabalho GENTIL PIO DE OLIVEIRA, Ouvidor desta Corte, cargo que tem assento nato como membro do Conselho;

II – Desembargador do Trabalho DANIEL VIANA JÚNIOR, Conselheiro;

III – Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, Conselheiro;

IV – Juíza do Trabalho substituta MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA, Conselheira;

Art. 3º Designar a Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio 2017/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.